
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTRARIA N° 089- PMP, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

PORTRARIA N° 089- PMP, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Ementa: Exonerar **COORDENADOR**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, o artigo 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **CARLOS FELIPE PONCIANO LIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG. N° 6406004 SSP/PE e CPF. N° 039.985.084-81 do cargo comissionado de **COORDENADOR**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 05 de Abril de 2024.

Gabinete Do Prefeito

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:A5C2EEC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/04/2024. Edição 3570
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>